



Ata de reunião da Comissão Superior do
Concurso para professor do magistério superior

Aos 21 dias do mês de março de 2013, às 14 horas e 30 minutos, estiveram presentes na sala de reunião da PROGRAD os membros da comissão superior, referente ao concurso Edital N° 006/2012, nomeados através da Portaria n° 111/2013/GR/UNIR, de 22 de fevereiro de 2013, composta pelos professores CARLOS LUIZ FERREIRA DA SILVA - presidente - e os membros JONAS CARDOSO e FERNANDO DANNER, para analisarem o recurso da candidata **Simone Silva Alves**, de RG n° 5046494596-SSP/RS e CPF n° 55355390072, concorrente a vaga de Magistério Superior da Universidade Federal de Rondônia - UNIR -, para à disciplina Fundamentos da Educação, no Departamento de Ciências da Educação do Campus de Vilhena. A referida candidata requer “a verificação da média final e a possibilidade de reconsiderar a pontuação atribuída, de modo a assegurar a menção integral inerente à prova didática do presente signatário”. Após análise e deliberação, e por não haver distorções e discrepâncias entre as notas atribuídas pelos professores examinadores e respeitando a autonomia da banca, os membros decidiram pelo INDEFERIMENTO do pedido da impetrante, pois, conforme o item XIV da Prova Didática (10.3), que diz que “ocorrendo diferença de 30 (trinta) ou mais pontos entre as notas atribuídas pelos examinadores, cada membro da banca examinadora deverá justificar a distorção” - o que não ocorreu, como é possível verificar nos espelhos disponibilizados para a candidata.


CARLOS LUIZ FERREIRA DA SILVA


JONAS CARDOSO


FERNANDO DANNER